



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.071

Conde, 02 de agosto de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 041/2022

**INSTITUI E REGULAMENTA O
CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS
ESTRATÉGICAS DO MUNICÍPIO DE
CONDE - CGPar.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o recomendado pelas Leis Federais nº 8.987, nº 9.074, nº 11.079, e nº 14.133,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 039/2022, de 27 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor de Parcerias Estratégicas do Município de Conde, sendo a sua composição, corpo minimamente técnico composto pelos membros, a saber:

- I – **Secretário de Planejamento** – Márcio dos Santos Simões;
- II – **Assessor Especial do Gabinete** – José Di Lorenzo Serpa Filho;
- III – **Secretário de Administração** – Eduardo Jorge Rocha Pedrosa;
- IV – **Secretário de Finanças** – Flávio Augusto Cardoso Cunha;
- V – **Procurador Geral do Município** – Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior.

§1º. A participação no Conselho Gestor não será remunerada, sendo considerado serviço público os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados.

§2º. O Presidente do Conselho Gestor será exercido pelo Secretário de Planejamento.

§3º. As deliberações dos membros do Comitê serão tomadas por maioria simples dos votos, podendo ser realizado reuniões virtuais.

Art. 2º. Caberá ao Conselho Gestor receber, analisar, e aprovar os projetos, levantamentos, investigações, estudos e suas vantagens para a administração pública, bem como:

- I – Autorizar a abertura de PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse;
- II – Aprovar proposta de MIP – Manifestação de Interesse Privado;
- III – Indicar os integrantes do GTE – Grupo de Trabalho Executivo;
- IV – Aprovar o Edital de Chamamento Público elaborado pelo GTE;

V – Analisar e aprovar requerimentos específicos definidos no Decreto Municipal nº XX/2022, como de competência do CGPar;

VI – Aprovar o projeto, levantamento, investigação ou estudo das pessoas autorizadas;

VII – Aprovar os valores para possível ressarcimento;

VIII – Emitir Parecer Técnico acerca da modelagem final do projeto proposto pelo GTE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 01 de agosto de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos e materiais de informática diversos – computador, notebook, impressora, projetor, smartphone, estabilizador, teclado, mouse, monitor dentre outros. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 16 de Agosto de 2022**. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 16 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 01 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de móveis diversos – armário em aço, cadeira ergonômica, conjunto de mesa, estante em aço, longarina, mesa escritaninha, mesa inox e tenda sanfonada. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 17 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 01 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, e o fornecimento de cartão de combustível, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Conde – PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 01 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas neste Município – correspondendo apenas a mão de obra. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 01 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços em gerenciamento, ampliação e eficiência dos serviços de iluminação pública no município de Conde-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2018. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00136/2018 - Fgtech Instalações e Manutenção Elétrica Ltda - 5ª Aditivo - acréscimo de 12,13% - equivalente a R\$ 126.443,62. O valor consolidado passa para R\$ 1.168.847,72. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 97.403,96; e prorroga o prazo por mais 12 meses; ou até a conclusão do competente procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro. ASSINATURA: 11.07.22.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução de serviço de confecção de materiais gráficos, folders, panfletos e banners. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2022. DOTAÇÃO: FNAS, Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Trabalho 08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do Cadunico/Bolsa Família 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Básica 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 3.3.90.39.01 – Outros Serviços Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00116/2022 - 27.07.22 - HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R\$ 5.253,30; CT Nº 00117/2022 - 27.07.22 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 18.130,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de Pão, Queijo e Bebida Láctea; ADJUDICO o seu objeto a: LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 16.677,90.

Conde - PB, 08 de Julho de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00023/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Pão, Queijo e Bebida Láctea; DESIGNO os servidores Kaline Gonzaga Barboza, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Julio Paulo de Sousa Correia, Nutricionista, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00023/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 27 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2022, que objetiva: Aquisição de Pão, Queijo e Bebida Láctea; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 16.677,90.

Conde - PB, 27 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00003/2018

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no serviço de outsourcing multifuncional; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Glayson Leite Gonçalves, Coordenador de Tecnologia da Informação, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00003/2018, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 28 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00005/2019

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de impressora/multifuncional e impressão; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Glayson Leite Gonçalves, Coordenador de Tecnologia da Informação, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00005/2019, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 28 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS
Nº AD00017/2018

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de prestação de locação de Serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação; DESIGNO os servidores Eduardo Jorge Rocha Pedrosa, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Glayson Leite Gonçalves, Coordenador de Tecnologia da Informação, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00017/2018, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 28 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10018/2022

Aos 26 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de ar condicionado tipo Split inverter, destinados a Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS					
CNPJ: 03.829.590/0001-58					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT. P.TOTAL
1	AR CONDICIONADO SPLIT (INVERTER), aparelho de ar condicionado de parede (HI-WALL), ciclo frio, capacidade de refrigeração 12.000 BTUS, tensão 220v, modelo split inverter. Características adicionais: 1 controle remoto/display digital/timer, selo PROCEL (A), com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricantes e tensão nominal. GARANTIA MÍNIMA de 01 ANO contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.	AGRATTO – ICST12FR4–	und	61.910,00	11.460,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT (INVERTER), aparelho de ar condicionado de	PHILCO – INVERTER	und	152.950,00	44.250,00

1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Caderno do Aplicador: Cada caderno, colorido, imprimir frente e verso, em papel ofício, tamanho A4 (210 x 297 mm), grampeado (20 folhas).	PROPRIA	Und.	82942
Total do Lote 2				23.223,76

4 - MATERIAIS EJA/AEE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – RECEJA: Impressão colorida, tamanho A5, frente e verso, miolo papel sulfite 90g.	PROPRIA	Und.	3350
2	BANNER – FLOCOREJA, Café Literário e EJARTE: Banner 2mx3m, impressão colorida.	PROPRIA	Und.	100
3	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Diário para AEE: Impressão a laser colorida, frente e verso, em papel (210mmx297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g formato A4.	PROPRIA	Und.	2370
4	ENCADERNAÇÃO – Diário para AEE: Capa em PVC incolor e transparente; Contracapa PVC, na cor azul marinho; Espiral preto para 60 folhas.	PROPRIA	Und.	80
5	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Calendário Inclusivo: Impressão colorida frente, formato A4. Material apenas perfurado.	PROPRIA	Und.	80
6	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Diário de Classe: Impressão a laser colorida, frente e verso, em papel (210mmx297mm) na cor extra branco alcalino, miolo papel sulfite 90g formato A4, grampeado (contendo 130 páginas)	PROPRIA	Und.	2262
7	AGENDA TIPO PLANNER – Agenda Tipo Planner: Capa dura, encadernada com espiral de metal, bolso porta documentos, elástico para fechar, régua marca páginas, contendo 298 páginas em papel 120g, divisórias em papel 180g, altura: 4.00cm, largura: 16.00cm e comprimento: 22cm	PROPRIA	Und.	500
Total do Lote 4				54.999,66

5 - BOLETOS DE IPTU E TCR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Boleto IPTU e TCR, impressão a laser, colorida, frente e verso, tipo carta em papel A4	PROPRIA	Und.	58000
Total do Lote 5				11.020,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- MARIANA GOMES FERREIRA.

34.525.968/0001-53

Valor: R\$ 1.286.904,18

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 26 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20018/2022

Aos 26 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00018/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de ar condicionado tipo Split inverter, destinados a Secretaria Municipal de Educação; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA

CNPJ: 17.417.928/0001-79

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	---------	---------

2	AR CONDICIONADO PRÓPRIA und 452.788,00 125.460,00				
	SPLIT (INVERTER), aparelho de ar condicionado de parede (HIWALL), ciclo frio, capacidade de refrigeração de 18.000 BTUS, tensão 220v, modelo split inverter. Características adicionais: 1 controle remoto/display digital/timer, selo PROCEL (A), com classificação do INMETRO, nome do produto, dados do fabricante e tensão nominal. GARANTIA MÍNIMA de 01 ANO contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.				
TOTAL					125.460,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00018/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA.
17.417.928/0001-79
Valor: R\$ 125.460,00

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 26 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20021/2022

Aos 26 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia Pb 018 - Rodovia - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 0146, de 30 de Janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00021/2022 que objetiva o registro de preços para: Serviço de confecção de materiais gráficos diversos: montagem, impressão, encadernação, banner e boletos de IPTU/TCR, junto as Secretarias Municipais de Educação e Fazenda, devendo a entrega ocorrer no almoxarifado municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE - CNPJ nº 08.916.645/0001-80.

VENCEDOR: S F DE SOUZA IMPRESSOS

CNPJ: 20.385.922/0001-71

TOTAL: 257.994,90

3 - AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA/FORMATIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Avaliação Diagnóstica: Cada avaliação, colorida, imprimir frente e verso, papel ofício, tamanho A4 (210 x 297 mm), grampeado (20 folhas).	PRÓPRIA	Und.	184738
2	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Caderno do Aplicador: Cada caderno, colorido, imprimir frente e verso, em papel ofício, tamanho A4 (210 x 297 mm), grampeado (20 folhas).	PRÓPRIA	Und.	13622
3	IMPRESSÃO EM PRETO E BRANCO – Frequência de Turma: Papel ofício, tamanho A4 (210 x 297 mm), grampeado (20 folhas).	PRÓPRIA	Und.	1258
4	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO – Avaliação Formativa: Cada avaliação, colorida, imprimir frente e verso, papel ofício, tamanho A4 (210 x 297 mm), grampeado (16 à 20 folhas).	PRÓPRIA	Und.	498600
Total do Lote 3				257.994,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conde firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00021/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- S F DE SOUZA IMPRESSOS.
20.385.922/0001-71
Valor: R\$ 257.994,90

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conde.

Conde - PB, 26 de Julho de 2022

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita